



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
REDE DE BIOTÉRIOS DE ROEDORES
(REBIR)



Prezados responsáveis,

Solicito a compra de 1 (uma) unidade de: “Câmara de Eutanásia RN 37 CONCEA - V. DIGITAL - Aço Carbono (132 Litros) 220V – BONTHER. Características Técnicas: Câmara de Eutanásia Digital com controle automático de fluxo através de solenoides; Preenchimento por tempo; Monitoramento de decaimento de O₂ (com sensor de O₂ eletronicamente); Válvula + Mangueira padrão para CO₂; Suporte com Rodízios; Não acompanha o cilindro de CO₂; Tensão de alimentação: 220V; Potência: 210W; Botão de Liga/Desliga e botão de Início (Start) de processo; Modelo 2 (132 Litros) acomoda até 8 Caixas para Camundongos e/ ou 2 para Ratos - Medidas internas 80 cm comprimento x 53 cm largura x 30 cm altura - Regulador de Oxigênio com fluxômetro 0-32LPM; Obs.: Cilindro P 28 litros faz de 60 a 70 ciclos no total.” pelo preço estimado total para a aquisição de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme Orçamento nº016931, apresentado em 10 de outubro de 2024, pela empresa Bonther Produtos e Equipamentos para Laboratório Ltda.-ME (CNPJ: 07.682.283/0001-48).

O equipamento solicitado é primordial para utilização em biotério para procedimentos de eutanásia de animais utilizados em modelos de experimentação sejam excedentes de produção ou finalização de lotes experimentais definidos por *end point* e/ou ponto final humanitário. Seu tamanho depende das espécies a serem eutanasiadas e normalmente se utiliza o gás dióxido de carbono (CO₂), sendo que este equipamento deve ter uma boa vedação para evitar que o gás atinja o meio ambiente. O equipamento fabricado pela empresa em questão encontra-se em conformidade com a RN37-Diretriz da Prática de Eutanásia segundo o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) conforme descrito a seguir:

8.13.5.6. Recomendações: Em roedores, o CO₂ é aceito com a restrição desde que seja utilizado em câmaras específicas que se mensurem o fluxo de CO₂, por meio de fluxômetro. Para causar a morte em roedores deve-se preencher a câmara com um fluxo de 100% de CO₂ na ordem de 20% do volume da câmara por minuto e manter o fluxo por pelo menos um minuto após a morte clínica. O CO₂ da câmara deverá ser removido entre dois procedimentos consecutivos de eutanásia.

8.13.5.7. Quando do uso de CO₂, o excesso de gás deve ser eliminado na porção superior da câmara, paralelamente ao aumento gradual da concentração de CO₂, de forma que não ocorra pressurização interna, nem entrada de ar ambiente na câmara. Câmaras grandes podem requerer múltiplas entradas de CO₂ para garantir a distribuição homogênea. O uso de válvulas de aquecimento em câmaras de fluxo

contínuo e prolongado do gás evita a formação de gelo seco dentro das válvulas e sistemas de regulação.

Além disso, a REBIR já possui sistema de tubulação de gás CO₂, cilindros de CO₂ e manômetro previamente adquirido e devidamente instalado (patrimônio 23882018) compatível com a câmara de CO₂ comercializada pela empresa em questão. Essa marca é reconhecida internacionalmente por sua competência na venda de equipamentos para laboratórios que trabalham com experimentação na área de Ciência de Animais de Laboratório.

Estamos apresentando juntamente com o pedido de compra apenas uma proposta de preço, tendo em vista que diante da especificidade do objeto a ser desenvolvido, o equipamento da referida marca atende tais condições em sua totalidade. Dessa maneira, o fornecedor é capaz de atender todas as necessidades técnicas.

A escolha do fornecedor indicado visa garantir o desenvolvimento normal dos experimentos. Isto porque, em não sendo assim, o resultado do desenvolvimento dos experimentos poderá estar comprometido, o que não é razoável diante do dispêndio vultoso de recursos públicos envolvidos na pesquisa em desenvolvimento.

Esperando contar com a costumeira atenção coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e/ou informações julgados pertinentes ou complementares.

Uberlândia, 02 de dezembro de 2024

Prof. Thiago Gonçalves Paluma Rocha
Responsável pelo Projeto FAU PROPP.FAPEM.0047
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação